



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	120,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	2.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.400,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	600,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	60.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	60.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	36.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	15.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	9.000,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	71.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	71.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	70.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	42.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	17.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	10.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	300,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	180,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	75,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	45,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	600,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	250,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	150,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	120,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	50,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	30,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		18.990,00	
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	18.990,00		
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.340,00		
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	18.340,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa de Inspeção Controle e Fiscalização - Outras - Principal	16.450,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	3.500,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza - Principal	3.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - Principal	500,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - Principal'	1.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - Principal	1.950,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.03.01.00	Tx de fixação e alinhamento - Principal	200,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.03.02.00	Tx de revalidação de projeto - Principal	50,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.03.03.00	Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - Principal	500,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - Principal	200,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.03.05.00	Tx aprovação de projeto - Principal	1.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M. Juros de Mora	860,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante - M. Juros de Mora	330,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza - M. Juros de Mora	300,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - M. Juros de Mora	30,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - M. Juros de Mora	100,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - M. Juros de Mora	130,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.03.01.00	Tx Fixação de alinhamento - M. Juros de Mora	10,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto - M. Juros de Mora	5,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.03.03.00	Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - M. Juros de Mora	10,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - M. Juros de Mora	5,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.03.05.00	Tx aprovação de projeto - M. Juros de Mora	100,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - M. Juros de Mora	300,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - D. Ativa	795,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante - D. Ativa	110,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza - D. Ativa	100,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - D. Ativa	10,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - D. Ativa	100,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - D. Ativa	85,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.03.01.00	Tx de Fixação e alinhamento - D. Ativa	10,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto - D. Ativa	10,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.03.03.00	Tx de vistoria e expedição de Carta de habite-se - D. Ativa	30,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - D. Ativa	5,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.03.05.00	Tx aprovação de projetos - D. Ativa	30,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - D. Ativa	500,00		

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M. J de D. Ativa	235,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante - M. J. D. Ativa	110,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza - M. J. D. Ativa	100,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - M. J. D. Ativa	10,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - M. J. D. Ativa	50,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obras - M. J. D. Ativa	25,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.03.01.00	Tx de fixação de alinhamento - M. J. de D. Ativa	5,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto	5,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.03.03.00	Tx de vistoria e expedição de Carta de Habite-se - M. J. D. Ativa	5,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.03.05.00	Tx aprovação de projetos - M. J. D. Ativa	10,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização ambiental - M. J. D. Ativa	50,00		
4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	650,00		
4.1.1.2.8.02.1.0.00.00.00	Taxas Judiciais	650,00		
4.1.1.2.8.02.1.1.00.00.00	Taxas Judiciais - Principal	500,00		
4.1.1.2.8.02.1.1.01.00.00	Taxas judiciais - Principal	500,00		
4.1.1.2.8.02.1.2.00.00.00	Taxas Judiciais - Multas e Juros	30,00		
4.1.1.2.8.02.1.2.01.00.00	Taxas judiciais - M. Juros de Mora	30,00		
4.1.1.2.8.02.1.3.00.00.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	100,00		
4.1.1.2.8.02.1.3.01.00.00	Taxas judiciais - D. Ativa	100,00		
4.1.1.2.8.02.1.4.00.00.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	20,00		
4.1.1.2.8.02.1.4.01.00.00	Taxas judiciais - M. J. D. Ativa	20,00		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		211.500,00	
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	211.500,00		
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	211.500,00		
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	200.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	200.000,00		
4.1.1.3.8.04.2.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - M. Juros de Mora	1.000,00		
4.1.1.3.8.04.2.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - M. Juros de Mora	1.000,00		
4.1.1.3.8.04.3.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - D. Ativa	10.000,00		
4.1.1.3.8.04.3.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - D. Ativa	10.000,00		
4.1.1.3.8.04.4.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - M. J. D. Ativa	500,00		
4.1.1.3.8.04.4.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - M. J. D. Ativa	500,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		48.000,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		48.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	48.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	48.000,00		



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Rend. Apl. Financ. PSF/PSB_Estado	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Rend. Apl. Financ. PIM_Estado	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Rend. Aplic. Financ. FNS Investimento	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de S	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	50,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	120,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Rem. Dep. Vinc. BLGBF_FNAS	50,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Rem. Dep. Vinc. BLPSB_FNAS	70,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvir	7.070,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Rem. Dep. Banc. Salário Educação	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Rem. Dep. Banc. PNAE	50,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Rem. Dep. Banc. PNATE	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Rem. Dep. Banc. PDDE	20,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.00.00	Rem. de outros dep. banc. vinculados - Principal	1.020,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.01.00	Rem. Dep. Banc. Transp. Escolar Estadual - PEATE	20,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.02.00	Rem. Dep. Banc. Cons. Popular 2017-2018 SDR	1.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		164.590,00	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		164.590,00	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	164.590,00		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	164.590,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	127.100,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - Principal	10.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - Principal	95.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - Principal	20.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - Principal	2.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - Principal	100,00		
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	3.280,00		
4.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - M. Juros de Mora	200,00		
4.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - M. Juros de Mora	2.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.2.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. Juros de Mora	1.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.2.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. Juros de Mora	50,00		
4.1.6.1.0.01.1.2.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M. Juros de Mora	30,00		
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	28.100,00		

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - D. Ativa	2.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. Ativa	20.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.3.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - D. Ativa	5.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.3.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - D. Ativa	1.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - D. Ativa	100,00		
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.110,00		
4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - M. J. D. Ativa	800,00		
4.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. M. J. D. Ativa	3.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.4.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. J. D. Ativa	2.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.4.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. J. D. Ativa	300,00		
4.1.6.1.0.01.1.4.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M.J.D.Ativa	10,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		14.185.186,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		9.750.186,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	9.750.186,00		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	8.739.686,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.000.686,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.000.686,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.800.411,60		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	400.034,30		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.200.102,90		
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.600.137,20		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	374.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pri	374.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	224.400,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	93.500,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	56.100,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	363.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	363.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	217.800,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	90.750,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	54.450,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.200,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	100,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	300,00		

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	400,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	130.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	130.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	130.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	602.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	528.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Princ	528.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária	528.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Prog. Informatização da APS	25.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Incentivo Ações Estratégicas	37.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Inc. Financ. da APS - Desempenho	80.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Inc. Financ. da APS - Per Capita Transição	12.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Agentes Comunitários de Saúde	86.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Inc. Financ. da APS Capitação Ponderada	250.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	Apoio Manut. Polos de Academia de Saúde	38.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	2.500,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada (Principal)	2.500,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS – Atenção à Saúde da População procedimentos MAC	2.500,00		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	60.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde [Principal]	60.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Inc. Financeiro Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	12.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assist. Financ. complementar para Agentes de Endemias	35.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Inc. Financ. Vigilância Sanitária	13.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	12.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica [Principal]	12.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção assist. farmacêutica e insumos estratégicos na ABS	12.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	114.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	65.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	65.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Princ	3.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	21.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	21.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. FNDE PNAE - Fundamental	6.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. FNDE PNAE - Creche	7.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. FNDE PNAE - Pré-Escola	8.000,00		

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	25.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	25.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf. FNDE PNATE - Prog. Nac. Transp. Escolar	25.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	15.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	9.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	750,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	2.250,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	3.000,00		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	149.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	149.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	149.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Proteção Social Básica	131.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Transf. FNAS Inc. Temp. PSB Ações combate ao COVID-19	5.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.02.00	Transf. FNAS - SCFV - Serviço de Convivência e Fort. Vínculos	60.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.03.00	Transf. FNAS - PBF - Piso Básico Fixo	66.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Gestão Prog. Bolsa Família e Cadastramento Único	18.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	IGDBF - Índice Gestão Descentralizada	18.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.635.000,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	3.635.000,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.241.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.065.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.065.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.839.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	153.250,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	459.750,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	613.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	110.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	110.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	66.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	5.500,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	16.500,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	22.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	49.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	49.000,00		

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	29.400,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.450,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	7.350,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	9.800,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.000,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	206.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	206.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Princ	206.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Trasnf. do Estado para Atenção Básica	175.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	PIES - Qualificação Atenção Básica em Saúde	45.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	ESF/SAÚDE BUCAL - Incentivo as Equipes ESF c/ Saúde Bucal	65.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.03.00	ESF c/ equip Saúde Bucal II (Técnico em Saúde Bucal)	13.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.04.00	ESF - Inc. Inserção Segundo Enfermeiro	52.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transf. do Estado para programa PIM	25.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.02.01.00	PIM - Primeira Infância Melhor	25.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Bloco Assistência Farmacêutica	6.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.03.01.00	Inc. Farmácia Básica e insumos p/ controle diabetes	6.000,00		
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00		
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal	10.000,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transf. do FEAS - Proteção Social Básica	10.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	170.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	170.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	170.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	150.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.05.00.00	Programa Passe Livre Estudantil	20.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	8.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	8.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	8.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transf. Programa Solidariedade_Nota Fiscal Gaúcha	8.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		800.000,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	800.000,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	800.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	800.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	800.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		113.100,00	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.000,00	
4.1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	5.000,00		
4.1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	5.000,00		
4.1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	5.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		107.900,00	
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	107.900,00		
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	107.900,00		
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	107.900,00		
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	102.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	20.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	70.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	500,00		
4.1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	10.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.1.99.00.00	Outras Restituições não especificadas anteriormente - Principal	1.500,00		
4.1.9.2.8.02.9.1.99.01.00	Restituições de Multas de Trânsito - Principal	500,00		
4.1.9.2.8.02.9.1.99.02.00	Restituição de Custas Judiciais - Principal	1.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	3.300,00		
4.1.9.2.8.02.9.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros	2.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.2.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros	100,00		
4.1.9.2.8.02.9.2.04.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros	100,00		
4.1.9.2.8.02.9.2.99.00.00	Outras restituições não especificadas anteriormente - Multas e Juros	100,00		
4.1.9.2.8.02.9.2.99.01.00	Restituições de Multas de Trânsito - Multas e juros	50,00		
4.1.9.2.8.02.9.2.99.02.00	Restituição de Custas Judiciais - Multas e Juros	50,00		
4.1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	2.500,00		
4.1.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	500,00		
4.1.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	2.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00		
4.1.9.2.8.02.9.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa - Multas e Juros	50,00		
4.1.9.2.8.02.9.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	50,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		200,00	
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	200,00		
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	200,00		
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	200,00		
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			523.130,00



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(-) Dedutora de Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-5.000,00		
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(-) Dedutora de Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-5.000,00		
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(-) Dedutora de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-5.000,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(-) Dedutora de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-5.000,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(-) Dedutora do IPTU - Principal - PRÓPRIO	-3.000,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(-) Dedutora do IPTU - Principal - MDE	-1.250,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(-) Dedutora do IPTU - Principal - ASPS	-750,00		
9.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedutora de Contribuição de Melhoria		-20.000,00	
9.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	(-) Dedutora da Contribuição de Melhoria - Específica E/M	-20.000,00		
9.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	(-) Dedutora da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	-20.000,00		
9.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	(-) Dedutora da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	-20.000,00		
9.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	(-) Dedutora da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	-20.000,00		
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-2.248.337,20	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-)Transferências da União e de suas Entidades		-1.603.537,20	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(-)Transferências da União - Específica E/M	-1.603.537,20		
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(-)Participação na Receita da União	-1.600.537,20		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.600.137,20		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.600.137,20		
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(-) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-1.600.137,20		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte ITR - FUNDEB	-400,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte ITR - FUNDEB	-400,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) Cota-Parte ITR - FUNDEB	-400,00		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(-)Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(-)Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(-)Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-3.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(-)Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	-3.000,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS		-644.800,00	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(-)Transferência dos Estados - Específica E/M	-644.800,00		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(-)Participação na Receita dos Estados	-644.800,00		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(-)Cota-Parte do ICMS	-613.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(-)Cota-Parte do ICMS - Principal	-613.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(-)Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	-613.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-)Cota-Parte do IPVA	-22.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(-)Cota-Parte do IPVA - Principal	-22.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(-)Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-22.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-)Cota-Parte do IPI - Municípios	-9.800,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 30/11/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

## RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(-)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-9.800,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(-)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-9.800,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>13.517.548,80</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>13.517.548,80</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>13.517.548,80</b>